



# MUNICÍPIO DE ALTO ARAGUAIA - MT

---

## LEI MUNICIPAL Nº 884, DE 18 DE SETEMBRO DE 1995.

" Faculta o uso do CINTO DE SEGURANÇA nas vias urbanas do Município de Alto Araguaia e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Artigo 1º** - É facultado o uso do cinto de segurança aos motoristas e passageiros que trafegam nas vias urbanas do Município de Alto Araguaia.

**Parágrafo único** - O Poder Executivo fixará placas indicativas dos limites das zonas urbanas municipais.

**Artigo 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia - MT, 18 de setembro de 1995.

JERONIMO SAMITA MAIA NETO  
PREFEITO MUNICIPAL